

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 033/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora Municipal SHAIANE BACKES GOULART por cento e oitenta dias (180) dias consecutivos, no período de 09 de fevereiro de 2016 a 05 de agosto de 2016.

Art. 2°. A concessão é efetiva com base na certidão de nascimento apresentada e nos termos do artigo 113A, da Lei Municipal 824/2014, de 24 de setembro de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2016.

VERNO ALDAIR MÜLLER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito

Care documento in Augustin de Tire Mago Erre documento in Augustin 1003 em 160 avide, tendo sido añearto em locat yeuro: ao aublion no pencedo de 100216 à 0203116